



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº
500/2012 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU.

PROCESSO: 23080.057090/2012-13.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, **Prof. , Prof. Rogério Cid Bastos**, CPF nº. 401.425.409-78 CI nº.....;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 66, data: 19/09/2016. publicada no D.O.U de: 20/09/2016 Sessão 01, FLS. 15, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo seu Superintendente Adjunta, **Sra. Elizabete Simão Flausino**, CPF nº 343.393.379-00, CI nº 273.065 SSP/SC, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações constituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo ao Termo de Contrato n. 500/2012, firmado em 22 de Janeiro de 2013, entre a UFSC e a FAPEU.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de Janeiro de 2017 e findará em 31 de Dezembro de 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Contrato, bem como seus eventuais Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

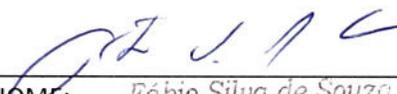
Florianópolis, 22 de novembro de 2016.


Rogério Zid Bastos
Pró-Reitor de Extensão


Elizabete Simão Flausino
Superintendente Adjunta da Fapeu

TESTEMUNHAS:


NOME: **David Arruda Husadel**
CPF: Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC
Portaria nº 1821/2015/GR -


NOME: **Fábio Silva de Souza**
CPF: Gerência de Gestão de Projetos
CPF: 627.360.789-34



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU		CGC 83.476.911/0001-17		
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153				
Cidade FLORIANÓPOLIS	UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA
Conta Corrente	Banco Brasil	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS	
Nome do Responsável ELIZABETE SIMÃO FLAUSINO				CPF 343.393.379-00
CI/Órgão Exp. 273.065 SSP/SC	Cargo SUPERINTENDENTE ADJUNTA	Função SUPERINTENDENTE ADJUNTA	Matrícula	
Endereço Rua João Paulo, 432. Edifício Belize. Ap-502B, João Paulo – Florianópolis/SC				CEP 88.030-300

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CGC	EA
Endereço	CEP	

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período de Execução	
	Início	Término
CURSO SOBRE SAÚDE MENTAL E TRABALHO EM REDE: DEMANDAS AO CONSUMO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	01/01/2017	31/12/2017
Identificação do Objeto		
Objetivos		
1) Qualificar o cuidado em saúde mental especificamente em relação às demandas relacionadas ao consumo de álcool e outras drogas em uma abordagem interdisciplinar a partir de uma perspectiva de rede.		
2) Produzir materiais instrucionais para curso à distância em saúde mental, com ênfase em álcool e outras drogas, de acordo com as diretrizes e padrões técnicos do Sistema UNA-SUS. Os recursos educacionais e softwares produzidos serão publicados pela convenente e por ela licenciados e depositados no Acervo UNA-SUS;		
3) Desenvolver atividades de pesquisa e de cooperação técnica visando o fortalecimento do Sistema UNA-SUS;		
4) Oferecer 7000 vagas em curso de atualização em saúde mental e trabalho em rede, com ênfase em álcool e outras drogas no formato a distância, com carga horária 120hs;		
Metodologia		
Desenvolvimento do curso:		
1) Elaboração de projeto político pedagógico e aprovação pelos órgãos competentes da Universidade;		
2) Produção de material instrucional, multimídia interativo e validação de acordo com as diretrizes da UNA-SUS;		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

- 3) Estabelecimento de mecanismos de cooperação para produção e oferta do curso;
- 4) Publicação do material no repositório institucional de acordo com a Política de Acesso Aberto do Sistema UNASUS;
- 5) Depósito de material no acervo UNA-SUS cessão dos direitos autorais ao Ministério da Saúde/UNASUS;
- 6) Desenvolvimento de softwares livres para atividades educacionais e de gestão acadêmica, com publicação e documentação e código fonte no site da convenente.

Implantação do curso:

- 1) Aprovação no Colegiado Institucional da UNA-SUS dos locais de oferta de cada uma das turmas a ser oferecida;
- 2) Cadastro do curso na Plataforma Arouca;
- 3) Publicação do material em ambiente virtual de aprendizagem compatível com as seguintes tecnologias e padrões: SAML 2.0, SCORM, e IMS LTI
- 4) Seleção e Capacitação dos monitores;
- 5) Seleção dos candidatos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
I	I	Execução do Projeto "CURSO SOBRE SAÚDE MENTAL E TRABALHO EM REDE: DEMANDAS AO CONSUMO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS"		-	01/01/17	31/12/17

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica			
TOTAL GERAL				



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00
CONCEDENTE

Meta	Janeiro/17	Fevereiro/17	Março/17	Abril/17	Mairo/17	Junho/17
I						

Meta	Julho/17	Agosto/17	Setembro/17	Outubro/17	Novembro/17	Dezembro/17
I						

PROPONENTE (Contrapartida)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mairo	Junho

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 22/11/2016
Local e Data

Proponente


Elizabeth Maria Clausino
RG: 273.065 SSP/SC CPF: 343.393.379-00
Superintendente Adjunta/FAPEU

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 22/11/2016
Local e Data


Concedente
Rogério Cid Bastos
Pro-Reitor de Extensão
PROEX/UFSC
Siape 1157487